



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 0001/2025**  
**DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2025**

Documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, na Secretaria da Fazenda do Município, Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740, sala do Departamento de Licitações e Contratos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rivadávia Correa, nº 858, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, representado neste ato pela Prefeita Municipal **Ana Luiza Moura Tarouco**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 14 da Lei 11.947/2009 e **Resoluções do FNDE relativas ao PNAE**, vem, através da Secretaria de Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinados ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### 1. DO OBJETO

**1.1** O objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 é a aquisição de gêneros alimentícios dos Agricultores Familiares e/ou suas organizações, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente às demandas, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos abaixo:

Item	Descrição Produto	Unid.	Quant. Total	Valor de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
<b>Aquisição de Hortifrutigranjeiros</b>					
01	Abóbora Cabutiá Descascada	Kg	4000	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00
02	Abóbriinha Italiana	Kg	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
03	Aipim descascado congelado	Kg	3000	R\$ 11,35	R\$ 34.050,00
04	Aipim descascado ralado congelado	Kg	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
05	Alecrim in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
06	Alface	Unidade	2000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
07	Alho	Kg	500	R\$ 31,08	R\$ 15.540,00
08	Banana Prata	Kg	20000	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
09	Batata Doce	Kg	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
10	Batata Inglesa	Kg	6000	R\$ 7,15	R\$ 42.900,00
11	Bergamota	Kg	4000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
12	Beterraba	Kg	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	Brócolis cabeça	Unidade	1000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
14	Brócolis ramoso	Atado	500	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
15	Cebola	Kg	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
16	Cenoura	Kg	3000	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
17	Chuchu	Kg	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
18	Couve manteiga picada	Bandeja	3000	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
19	Ervilha descascada congelada	Kg	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
20	Espinafre (500 g/atado)	Atado	2000	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
21	Feijão Miúdo congelado	Kg	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
22	Hortelã – 50g	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Laranja Suco 1ª	Kg	5000	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
24	Limão	Kg	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	Louro	Unidade	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
26	Maçã	Kg	6000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
27	Manjeriçao in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
28	Manjerona in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

29	Melancia	Kg	3000	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
30	Melão Espanhol	Kg	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
31	Melão Gaúcho	Kg	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
32	Milho Verde (bandeja 3 unid.)	Bandeja	500	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
33	Milho Verde grão minimamente processado	kg	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
34	Ora pro nobis	Atado	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
35	Orégano in natura – 50g	Unidade	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
36	Pêra (asiática)	Kg	2000	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
37	Pimentão Verde	Kg	1000	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
38	Rabanete	Kg	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
39	Repolho branco	Kg	2000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
40	Rúcula (200 g/atado)	Atado	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
41	Temperinho verde (100g/atado)	Atado	2000	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
42	Tomate cereja	Kg	300	R\$ 16,92	R\$ 5.076,00
43	Tomate longa vida	Kg	2000	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00
44	Ovos de galinha	Dúzia	10000	R\$ 12,05	R\$ 120.500,00
<b>Hortifrutigranjeiros - orgânicos</b>					
45	Abóbora Cabutiá descascada - orgânica	Kg	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
46	Abóbriha Italiana – orgânica	Kg	200	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
47	Acelga - orgânica	Atado	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
48	Aipim descascado congelado - orgânico	kg	1500	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
49	Alecrim in natura – 50g - orgânico	Unidade	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00
50	Alface - orgânica	Unidade	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
51	Alho - orgânico	Kg	200	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00
52	Batata doce - orgânica	Kg	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
53	Bergamota - orgânica	Kg	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
54	Beterraba - orgânica	Kg	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
55	Brócolis ramoso - orgânico	Atado	1000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
56	Cebola - orgânica	Kg	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
57	Cenoura - orgânica	Kg	1500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
58	Chuchu - orgânico	Kg	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
59	Couve Manteiga Picada - orgânica	Bandeja	1000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
60	Espinafre (500g/atado) – orgânico	Atado	1500	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
61	Feijão Miúdo Congelado - orgânico	Kg	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
62	Hortelã – 50g - orgânico	Unidade	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
63	Laranja Suco 1ª - orgânica	Kg	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
64	Limão - orgânico	Kg	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
65	Louro – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
66	Manjeriçao in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
67	Manjerona in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
68	Melancia - orgânica	Kg	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
69	Menta – 50g - orgânica	Unidade	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
70	Milho Verde (bandeja 3un) - orgânico	Unidade	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
71	Mostarda - orgânica	Atado	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
72	Ora pro nobis - orgânico	Atado	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
73	Orégano in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
74	Pimentão verde - orgânico	Kg	1000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

75	Rabanete - orgânico	Kg	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
76	Repolho branco (1,6kg/un.) - orgânico	Unidade	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
77	Rúcula (200g/atado) - orgânica	Atado	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
78	Temperinho verde (100g/atado) - orgânico	Unidade	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
79	Tomate cereja - orgânico	Kg	500	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
80	Tomate Longa vida - orgânico	Kg	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
<b>Aquisição de Produtos Não Perecíveis</b>					
81	Arroz branco polido tipo 1 (5 kg)	Kg	2000	R\$ 33,78	R\$ 67.560,00
82	Feijão Carioca tipo 1 (1 kg)	Kg	1500	R\$ 10,72	R\$ 16.080,00
83	Feijão Preto tipo 1 (kg)	Kg	1500	R\$ 9,93	R\$ 14.895,00
84	Mel puro (ápis melífera), pote (1 kg)	Kg	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
85	Suco de uva tinto (1,5 l)	Litro	2500	R\$ 20,39	R\$ 50.975,00
86	Chimia caseira de abóbora (1 kg)	Kg	450	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00
<b>Aquisição de Produtos Lácteos</b>					
87	Leite UHT integral	Litro	20000	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
88	Queijo colonial	Kg	1000	R\$ 61,25	R\$ 61.250,00
89	logurte natural sem açúcar	Litro	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
90	logurte de morango	Litro	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
<b>Aquisição de Produtos Panificados</b>					
91	Bolacha colonial de milho, mínimo 300g	Pacote	3000	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
92	Biscoito caseiro de canela, mínimo 300g	Pacote	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
93	Massa caseira (1Kg)	Kg	1500	R\$ 21,55	R\$ 32.325,00
<b>Carne</b>					
94	Carne bovina in natura, tipo costela com osso, serrada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Kg	1000	R\$ 39,14	R\$ 39.140,00
95	Carne bovina in natura, tipo paleta ou acem, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, congelada, informações do fabricante, especificações do produto e data de	Kg	2000	R\$ 40,32	R\$ 80.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

	validade.				
96	Carne bovina resfriada, cortes do dianteiro (paleta, acem), em cubos, máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, congelada, rótulo contendo informações do produto, data de validade.	Kg	2000	R\$ 43,32	R\$ 86.640,00

Obs. As características de qualidade associadas a cada produto estão descritas no Anexo I desta Chamada Pública.

## 2. DA FONTE DE RECURSO

**2.1** Recursos destinados a Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações são provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Ministério da Educação e recursos próprios do Município.

As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos provenientes do Orçamento do Município, previstos na Lei Orçamentária Anual e repassados pelo FNDE na forma de Compra Institucional conforme a legislação Resolução nº3 GGALIMENTA de 14 de junho de 2022 e o Decreto Federal nº10.880 de 02 de dezembro de 2021, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

### Recurso FNDE / PNAE

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
4735 - FUNDAMENTAL	1552 - 0000	339030 – CR 91572
4735 - Fundamental	2552 - 0000	339030 – CR 92376
4736 - CRECHE	1552 - 0000	339030 – CR 91575
4736 - CRECHE	2552 - 0000	339030 – CR 92377
4737 – PRÉ ESCOLA	1552 - 0000	339030 – CR 91578
4737 – Pré escola	2552 - 0000	339030 – CR 92378
4738 - QUILOMBOLAS	1552 - 0000	339030 – CR 91581
4739 - EJA	1552 - 0000	339030 – CR 91582
4740 - AEE	1552 - 0000	339030 – CR 91586

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

**3.1** Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

### **3.2 Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)**

**3.2.1** Os fornecedores individuais detentores de DAP Física e/ou CAF, não organizados em grupo, deverão apresentar no **Envelope nº 001** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Extrato da DAP Física e/ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO II);
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada no Projeto de Venda (ANEXO II).
- e) Documentação comprobatória da regularidade sanitária de produtos agroindustrializados, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**3.2.2 O Grupo Informal de agricultores familiares**, detentores de DAP Física e/ou CAF, organizados em grupo deve apresentar no **Envelope nº 001** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- b) Extrato da DAP Física e/ou CAF de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO II);
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda (ANEXO II).
- e) Documentação comprobatória da regularidade higiênico sanitária de produtos agroindustrializados, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

**3.2.3 O Grupo Formal de agricultores familiares**, detentores de DAP Jurídica, deverá apresentar no **Envelope nº 001** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- b) Extrato da DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Cópias autenticadas do **estatuto e ata de posse da atual diretoria** da entidade registrada no órgão competente (Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço – **FGTS**;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II).
- g) Documentação comprobatório da regularidade sanitária de produtos agroindustrializados, Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

### **3.3 Envelope nº 002 – PROJETO DE VENDA**

**3.3.1** No **envelope nº 002** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais, ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme ANEXO II desta Chamada Pública, e que está em conformidade com o modelo sugerido na Resolução FNDE/CD nº 04/2015.

**3.3.2** Devem constar nos Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física e/ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP e/ou CAF JURIDICA da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

**3.4** Os Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **28 de agosto de 2025, às 09 horas**, na Secretaria da Fazenda do município, Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740, sala do Departamento de Licitações e Contratos.

**3.5** Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da comissão julgadora.

## **4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

**4.1** Cooperativas que comercializem produtos de outras cooperativas associadas deverão, via ato cooperativo, contemplar as seguintes condicionantes:

- a) Constar em seu Estatuto Social a possibilidade de associação de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Apresentar cópia da Ficha de Filiação da outra cooperativa à sua base social;
- c) Apresentar cópia da Ata da Assembleia Geral que aprovou a filiação da outra cooperativa, com registro em cartório;
- d) Descrever no Projeto de Venda, para os produtos a serem comercializados, oriundos de cooperativa associada ao proponente, a identificação dos agricultores familiares da cooperativa filiada, com as informações das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP's) ou Cadastros de Agricultor Familiar (CAF) e cidade de origem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

referentes aos produtores in natura e/ou da matéria prima vegetal ou animal, correspondentes aos produtos agroindustrializados a serem comercializados ao PNAE.

**4.2** Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projeto de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

**4.3** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II– O grupo de projeto de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III– O grupo de projeto do estado terá prioridade sobre o do País.

**4.4** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003;

III- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a entidade executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projeto de fornecedores locais, essas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização, citados nos itens 4.2 e 4.3.

**4.5** Com relação a aquisição de produtos da produção familiar local, serão priorizados produtos agroindustrializados com matéria prima e processamento locais, independente do tipo de ofertante.

**4.6** Nos casos de haver terceirização do processamento/agroindustrialização de algum produto com matéria prima oriunda da agricultura familiar, a entidade ou grupo proponente deverá atender os seguintes condicionantes:

I – Cópia de Contrato de Prestação de Serviços entre os agricultores familiares e/ou suas organizações e o prestador de serviços, registrado em cartório, onde devem constar especificações de processamento do(s) produto(s) ofertado(s).

II – Cópia de comprovante de registro no órgão de Vigilância Sanitária e/ou Inspeção Sanitária do(s) produto(s) ofertado(s).

III – Rótulo dos produtos destacando os dados do proponente do Projeto de Venda.

IV – No caso de haver produção de matéria prima e processamento locais, agroindústrias familiares que produzem a matéria prima e processem em estrutura própria e/ou da organização que participa, terão preferência no abastecimento da Chamada Pública.

**4.7** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**4.8** Em caso de persistir o empate será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **5 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

5.1 O prazo para entrega das amostras gêneros alimentícios será de **03 dias úteis após** a publicação dos resultados da Chamada Pública. Os fornecedores classificados provisoriamente em primeiro lugar deverão entregar as amostras de seus produtos no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizada à **Rua Allan Kardec, nº 55 em Sant'Ana do Livramento/RS**, no horário das **07h 30min às 13h**, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidos a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.

5.2 – O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação terá prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar-se formalmente junto a Comissão Permanente de Licitações.

5.3 - Em caso da não aprovação da segunda amostra, será convidado outro fornecedor habilitado no processo de Chamada Pública, passando a valer os critérios descritos no item 5.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**6 – DO LOCAL, PERIODICIDADE E LOGÍSTICA DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 6.1** A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito de Alimentos situado na rua Alan Kardec, nº 55 fundos do antigo prédio SENAI. Até às 13h nos dias úteis da semana.
- 6.2** Os gêneros perecíveis deverão ser entregues no horário das 07:30 h. até às 09:00 h. diretamente nas escolas, os endereços encontram-se no anexo deste edital.
- 6.3.** Os produtos para serem recebidos, deverão obedecer às características indicadas no Anexo que trata das descrições técnicas individuais dos produtos além da documentação exigida em lei.
- 6.4.** Os gêneros Alimentícios deverão ser entregues acompanhados de uma relação escrita ou impressa constando de forma clara o nome do fornecedor e do alimento(s), a quantidade, unidade, data e identificação legível do entregador.
- 6.5.** As demandas mensais deverão ser entregues preferencialmente na quantidade de  $\frac{1}{4}$  por semana.
- 6.6.** Para quantidades inferiores a 4 unidades mensais, as mesmas deverão ser entregues dentro do mês em questão, conforme solicitação.
- 6.7.** As quantidades de mercadorias a serem entregues serão indicadas nas respectivas ordens de fornecimento.
- 6.8.** Na impossibilidade de entrega, por qualquer motivo, a mesma deverá ser comunicada ao funcionário responsável pelo recebimento acompanhada de laudo técnico quando por razões climáticas.
- 6.9.** As quantidades e produtos de que trata este Pedido Quantitativo refere-se ao período de Agosto de 2025 até julho de 2026, conforme recomendado pelo Escritório da EMATER/ Santana do Livramento, se por qualquer motivo o período de abastecimento for alterado, os produtos e as respectivas quantidades deverão ser reconsiderados, podendo ser aumentados, diminuídos ou suprimidos.
- 6.10.** As entregas dos produtos devem respeitar a frequência de entrega estabelecida no edital e as ordens de fornecimento. Os produtos hortigranjeiros devem ser embalados em sacos plásticos transparentes fechados e/ou caixas plásticas, conforme organização prévia junto ao Setor de Alimentação Escolar, contendo a quantidade individual.
- 6.11.** Os gêneros alimentícios a serem abastecidos pelos Agricultores Familiares devem respeitar as características qualitativas e quantitativas descritas no **Anexo I** desta Chamada Pública.
- 6.12.** Os gêneros alimentícios que devem ser entregues nas escolas, deverão respeitar a ordem de fornecimento semanal emitida pelo Setor de Alimentação Escolar diretamente aos fornecedores, conforme previsão de quantidade e safra descritas no Anexo I:

**Aquisição de Hortifrutigranjeiros**

<b>Item</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Safra Meses</b>
01	Abóbora Cabutiá descascada/orgânica	Fev/Set
02	Abóbrinha Italiana	Out/Maio
03	Acelga orgânica	Março/Dez
04	Aipim descascado congelado/orgânico	Todo Ano
05	Aipim descascado ralado congelado	Todo Ano
06	Alface/orgânica	Todo Ano
07	Alho/orgânico	Nov/Junho
08	Banana Prata	Todo Ano
09	Batata Doce/orgânica	Mar/Set
10	Batata inglesa	Todo Ano
11	Bergamota/orgânica	Jun/Set
12	Beterraba/orgânica	Abril/Dez
13	Brócolis cabeça	Todo Ano
14	Brócolis ramoso/orgânico	Todo Ano
15	Cebola/orgânico	Nov/Maio
16	Cenoura/orgânico	Todo Ano
17	Chuchu/orgânico	Fev/Maio
18	Couve manteiga picada/orgânica	Todo Ano
19	Espinafre/orgânico	Set/Abril
20	Ervilha descascada congelada	Todo Ano
21	Feijão Miúdo congelado/orgânico	Todo Ano
22	Laranja Suco 1ª/orgânico	Maio/Dez
23	Limão/orgânico	Maio/Out



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

24	Maçã	Todo Ano
25	Melancia/orgânico	Dez/Mar
26	Melão espanhol	Dez/Mar
27	Melão Gaúcho	Dez/Mar
28	Milho Verde/Orgânico (bandeja 3 unid.)	Jan/Abril
29	Milho Verde Grão minimamente processado	Jan/Abril
30	Ora Pro Nobis	Todo Ano
31	Ovos de Galinha	Todo Ano
32	Pera (asiática)	Fev/Abril
33	Pimentão Verde/orgânico	Nov/Abril
34	Rabanete/orgânico	Todo Ano
35	Repolho branco/orgânico	Todo Ano
36	Rúcula/orgânica	Todo Ano
37	Tomate longa vida	Nov/Abril
38	Tomate cereja	Nov/Abril

**Aquisição de Temperos In Natura**

Item	Descrição Produto	Safra Meses
39	Alecrim in natura/orgânica	Todo Ano
40	Hortelã/orgânica	Todo Ano
41	Louro/orgânica	Todo Ano
42	Majericão in natura/orgânica	Todo Ano
43	Manjerona in natura/orgânica	Todo Ano
44	Menta/orgânica	Todo Ano
45	Orégano in natura/orgânica	Todo Ano
46	Temperinho Verde	Todo Ano

**Aquisição de Produtos Não Perecíveis**

Item	Descrição Produto	Safra Meses
47	Arroz branco polido tipo 1	Todo Ano
48	Feijão Carioca tipo 1	Todo Ano
49	Feijão Preto tipo 1	Todo Ano
50	Mel puro (ápis melífera)	Todo Ano
51	Suco de uva tinto	Todo Ano
52	Chimia caseira de abóbora	Todo Ano

**Aquisição de Produtos Lácteos**

Item	Descrição Produto	Safra Meses
53	logurte natural sem açúcar	Todo Ano
54	logurte de morango	Todo Ano
55	Leite UHT integral	Todo Ano
56	Queijo colonial (fatiado)	Todo Ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**Aquisição de Produtos Cárneos**

Item	Descrição Produto	Safra Meses
57	Carne bovina in natura, tipo costela com osso, serrada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Todo Ano
58	Carne bovina in natura, tipo paleta ou acem, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, congelada, informações do fabricante, especificações do produto e data de validade.	Todo Ano
59	Carne bovina resfriada, cortes do dianteiro (paleta, acem), em cubos, máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, congelada, rótulo contendo informações do produto, data de validade.	Todo Ano

**Aquisição de Panificados**

Item	Descrição Produto	Safra Meses
60	Bolacha colonial de milho, mínimo 300g	Todo Ano
61	Biscoito caseiro de canela, mínimo 300g	Todo Ano
62	Massa caseira	Todo Ano

**7. DO PAGAMENTO**

**7.1 Os preços descritos no quadro do item 1.1 são os Preços de Aquisição, sendo este o valor de aquisição dos gêneros alimentícios constantes nesta Chamada Pública.**

**7.2** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um *Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar*, com modelo descrito no **Anexo IV** desta Chamada Pública, o qual estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos desta Chamada Pública.

**7.3** Os empenhos referentes ao pagamento de gêneros alimentícios adquiridos dos agricultores familiares identificados como Fornecedores Individuais ou Grupos Informais, serão realizados utilizando o número da Inscrição Estadual do Talão de Produtor Rural de cada agricultor familiar participante. No caso de cooperativas e empreendedor familiar rural o empenho será realizado utilizando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**7.4** O documento fiscal para prestação de contas do Fornecedor Individual e de cada agricultor familiar organizado em Grupo Informal será a Nota Fiscal do Talão do Produtor Rural. Para cooperativas e empreendedor familiar rural o documento fiscal será a Nota Fiscal.

**7.5 O Atestado de Recebimento, apresentado no Anexo III, é o documento que comprova a entrega dos alimentos à Entidade Executora do PNAE e deve, obrigatoriamente, conter as informações de quais gêneros alimentícios estão sendo entregues, a quantidade de cada um individualmente, a data da entrega e as assinaturas dos responsáveis pela entrega e recebimento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**7.6 A Secretaria Municipal de Educação identificará as pessoas que serão responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios em cada Instituição Educacional, sendo elas responsáveis pela avaliação e aprovação das condições qualitativas e quantitativas dos alimentos recebidos.**

**7.7 Os Atestados de Recebimento devem ser assinados no ato da entrega, pelo agricultor ou responsável pela entrega e pela pessoa identificada pela SME como responsável pelo recebimento dos alimentos.**

**7.8 Os Atestados de Recebimento serão impressos pelo setor de alimentação escolar e fornecidos aos agricultores familiares ou suas organizações no momento da “Ordem” para início da distribuição dos produtos e preenchidos na entrega dos gêneros alimentícios.**

**7.9 O documento fiscal e o Atestado de Recebimento correspondente devem ser apresentados junto a Comissão de Recebimento e Controle de Produtos da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Alan Kardec nº 55, fundos Antigo Prédio do SENAI, na primeira semana do mês seguinte as entregas, devidamente assinados pelas pessoas responsáveis nas Instituições Educacionais, de acordo com a logística de entrega especificada no edital. O contato telefônico da Comissão de Recebimento e Controle de Produtos SAE - (55) 99672-9414.**

**7.10 O pagamento dos gêneros alimentícios entregues pelos agricultores familiares e suas organizações será realizado pela Prefeitura Municipal até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da apresentação, pelos fornecedores, do documento fiscal de venda e Termos de Recebimento correspondentes, junto a Comissão de Recebimento e Controle de Produtos da Secretaria Municipal de Educação.**

**7.11** A Entidade Executora contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento dos fornecedores, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**7.12** É vedada a antecipação de pagamento dos gêneros alimentícios, sem a devida entrega dos produtos.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A presente Chamada Pública pode ser obtida no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, situado à Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740, com informações pelo telefone (55) 991781244, no horário de 07h30min horas às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira e pelo sítio eletrônico da Prefeitura no endereço [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br), no ícone *Editais e Licitações*.

**8.2** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na Legislação Sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**8.3** Os limites individuais de venda do Agricultor Familiar e/ou do Empreender Familiar Rural para a alimentação escolar pelo Recurso FNDE/PNAE deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ano/Entidade Executora, e Compra Institucional o valor máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DAP ou CAF/ano/Entidade Executora, obedecendo às seguintes regras:

I- Recurso PNAE - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP ou CAF/ano/ Entidade Executora;

II- Recurso PNAE - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP ou CAF Jurídicas multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando à seguinte fórmula: **Valor máximo a ser contratado = número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.**

**8.4** Em casos de impossibilidade de abastecimento dos gêneros alimentícios por parte dos agricultores familiares, em função de ocorrências climáticas limitantes como geada, chuva de granizo, precipitação em excesso, estiagens prolongadas ou vendavais, tais agricultores e suas organizações ficam desobrigados de cumprir a íntegra do abastecimento de alimentos previstos nesta Chamada Pública.

**8.5** Em caso de produção local, a confirmação da ocorrência de adversidade climática que impeça o correto cumprimento da entrega das demandas de alimentos descritas nesta Chamada Pública deverá ser comprovada por visita “*in loco*” e laudo técnico realizado pelo *Departamento Técnico Agropecuário - DTA* da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou Escritório Municipal da EMATER.

**8.6** A quantidade total dos gêneros alimentícios demandada por esta Chamada Pública deverá ser corrigida adequadamente, podendo ser as quantidades reduzidas ou suprimidas conforme o caso, de acordo com o período específico de execução do Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**8.7** A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar aditivo ao(s) contrato(s) resultante(s) desta Chamada Pública, junto aos fornecedores contratados, com o objetivo de ampliar a quantidade de alimentos inicialmente prevista, desde que de comum acordo com tais fornecedores e respeitando a logística de abastecimento, os preços de aquisição aqui descritos e o prazo de vigência do(s) contrato(s).

**8.8** A participação de qualquer Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal de Agricultores e Empreendedores de base familiar na **Chamada Pública nº 0001/2025** implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como de seus Anexos.

**8.9** Os pedidos de esclarecimentos referentes à **Chamada Pública nº 0001/2025**, deverão ser enviados ao Grupo de Trabalho para Compras Municipais da Agricultura Familiar – GTCAF, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, sediado a Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 740, telefone (55) 991781244

([pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br)). Os esclarecimentos deverão ser solicitados até um dia útil anterior à data fixada para abertura dos envelopes em sessão pública.

**8.10** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, pregações, e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como da Lei nº 14.133/21.

## **9 - DOS ANEXOS**

**9.1.** São partes integrantes desta Chamada Pública os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência, Especificação dos gêneros alimentícios; Descrição dos gêneros alimentícios; Condiionalidades do Abastecimento (Anexo 2), Relação de Escolas e Endereços para a Agricultura Familiar – 2025 (Anexo 3) e;

**ANEXO II** – Modelo de Projeto de Vendas;

**ANEXO III** – Atestado de recebimento;

**ANEXO IV** – Minuta de contrato.

Sant'Ana do Livramento-RS, 10 de julho de 2025.

**Ana Luiza Moura Tarouco**  
**Prefeita municipal**

Elaborado por: Priscila Pinheiro Flôr Matrícula: 234431
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(Art. 6º Lei 14.133/21)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) Constitui objeto desta licitação a Chamada Pública da Agricultura Familiar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e parcelada de produtos da Agricultura Familiar, para abastecimento das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, a serem fornecidos em quantidade em que a Secretaria solicitar através de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

As estimativas de quantidades foram realizadas pelo Setor de Alimentação Escolar, levando em consideração o cardápio elaborado para atendimento das escolas, conforme lista de produtos elaborada pela Nutricionista Responsável:

**Hortifrutigranjeiros:**

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade
1	4000	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	Kg
2	200	ABOBRINHA ITALIANA	Kg
3	3000	Aipim descascado congelado	Kg
4	500	Aipim descascado ralado congelado	Kg
5	100	ALECRIM IN NATURA - 50g	Unidade
6	2000	Alface	Unidade
7	500	ALHO	Kg
8	20000	Banana Prata	Kg
9	4000	Batata doce	Kg
10	6000	BATATA INGLESA	Kg
11	4000	BERGAMOTA	Kg
12	3000	Beterraba	Kg
13	1000	Brócolis cabeça	Unidade
14	500	Brócolis ramoso	Atado
15	3000	Cebola	Kg
16	3000	CENOURA	Kg
17	2000	CHUCHU	Kg
18	3000	COUVE MANTEIGA PICADA	Bandeja
19	800	ERVILHA DESCASCADA CONGELADA	Kg
20	2000	ESPINAFRE (500g/ATADO)	Atado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

21	1000	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO	Kg
22	50	HORTELÃ - 50g	Unidade
23	5000	LARANJA SUCO 1ª	Kg
24	1000	LIMÃO	Kg
25	100	LOURO - 50g	Unidade
26	6000	Maçã	Kg
27	100	MANJERICÃO IN NATURA - 50g	Unidade
28	100	Manjerona in natura - 50g	Unidade
29	3000	MELANCIA	Kg
30	200	MELÃO ESPANHOL	Kg
31	200	MELÃO GAÚCHO	Kg
32	500	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN)	Unidade
33	1000	MILHO VERDE grão minimamente processado	Kg
34	100	ORA PRO NOBIS	Atado
35	200	ORÉGANO IN NATURA - 50g	Unidade
36	2000	PÊRA ASIÁTICA	Kg
37	1000	Pimentão verde	Kg
38	200	RABANETE	Kg
39	2000	Repolho branco	Kg
40	500	RÚCULA (200G/ ATADO)	ATADO
41	2000	Temperinho verde (100g/atado)	Unidade
42	300	TOMATE CEREJA	Kg
43	2000	TOMATE LONGA VIDA	Kg
44	10000	Ovos de galinha	Dúzia

**Hortifrutigranjeiros orgânicos:**

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	Especificidade
1	200	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	Kg	Orgânico
2	200	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	Orgânico
3	200	ACELGA	Atado	Orgânico
4	1500	Aipim descascado congelado	Kg	Orgânico
5	100	ALECRIM IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico
6	2000	Alface	Unidade	Orgânico
7	200	ALHO	Kg	Orgânico
8	2000	Batata doce	Kg	Orgânico
9	1000	BERGAMOTA	Kg	Orgânico
10	1500	Beterraba	Kg	Orgânico
11	1000	Brócolis ramoso	Atado	Orgânico
12	1000	Cebola	Kg	Orgânico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

13	1500	CENOURA	Kg	Orgânico
14	500	CHUCHU	Kg	Orgânico
15	1000	COUVE MANTEIGA PICADA	Bandeja	Orgânico
16	1500	ESPINAFRE (500g/ATADO)	Atado	Orgânico
17	500	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO	Kg	Orgânico
18	100	HORTELÃ - 50g	Unidade	Orgânico
19	1000	LARANJA SUCO 1ª	Kg	Orgânico
20	500	LIMÃO	Kg	Orgânico
21	200	LOURO - 50g	Unidade	Orgânico
22	200	MANJERICÃO IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico
23	200	Manjerona in natura - 50g	Unidade	Orgânico
24	300	MELANCIA	Kg	Orgânico
25	100	Menta - 50g	Unidade	Orgânico
26	500	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN)	Unidade	Orgânico
27	300	MOSTARDA	Atado	Orgânico
28	100	ORA PRO NOBIS	Atado	Orgânico
29	200	ORÉGANO IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico
30	1000	Pimentão verde	Kg	Orgânico
31	100	RABANETE	Kg	Orgânico
32	500	Repolho branco (1,6kg/un.)	Unidade	Orgânico
33	500	RÚCULA (200G/ ATADO)	ATADO	Orgânico
34	2000	Temperinho verde (100g/atado)	Unidade	Orgânico
35	500	TOMATE CEREJA	Kg	Orgânico
36	500	TOMATE LONGA VIDA	Kg	Orgânico

Não perecíveis:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade
1	2000	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1	5Kg
2	1500	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	1Kg
3	1500	FEIJÃO PRETO TIPO 1	1 Kg
4	1000	MEL PURO (ápis melífera), pote 1Kg	1 Kg
5	2500	SUCO DE UVA TINTO	1,5L
6	450	CHIMIA CASEIRA DE ABÓBORA	1Kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

Produtos Lácteos:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade
1	20000	Leite UHT Integral	LITRO
2	1000	Queijo Colonial	Kg
3	1000	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR	LITRO
4	1000	IOGURTE DE MORANGO	LITRO

Panificados:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade
1	3000	Bolacha Colonial de Milho mínimo 300g	Pct
2	1000	Biscoito Caseiro de Canela mínimo 300g	Pct
3	1500	Massa Caseira	Kg

Carne:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	kg	Carne bovina in natura, tipo costela com osso, serrada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, Especialização do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
2	2000	kg	Carne bovina in natura, tipo paleta ou acem, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

			nervos, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, congelada, informações do fabricante, especificações do produto e data de validade.
3	2000	kg	Carne bovina resfriada, cortes do dianteiro (paleta, acem), em cubos, máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, na cor vermelho vivo, sme manchas esverdeadas, congelada, rótulo contendo informações do produto, data de validade.

b) O (s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo conforme prazo e datas informados no edital da Chamada Pública, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado conforme informação constante no edital.

As amostras deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar, sito a Rua Allan Kardec, 55, Centro, Santana do Livramento - RS.

Nº	Produto
	Bolacha Colonial de Milho mínimo 300g
	Biscoito Caseiro de Canela mínimo 300g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

	Massa Caseira
	Leite UHT Integral
	Queijo Colonial
	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR
	IOGURTE DE MORANGO
	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1
	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1
	FEIJÃO PRETO TIPO 1
	MEL PURO (ápis melífera), pote 1Kg
	SUCO DE UVA TINTO
	CHIMIA CASEIRA DE ABÓBORA
	Aipim descascado congelado
	COUVE MANTEIGA PICADA
	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO
	Aipim descascado ralada congelado
	ERVILHA DESCASCADA CONGELADA
	MILHO VERDE grão minimamente processado
	Ovos de galinha
	Costela Bovina
	Carne Moída Bovina
	Carne em Cubos Bovina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- Se atendem às especificações da Chamada Pública;
- Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais. Este passo é especialmente relevante para produtos que necessitam de concessão sanitária. Afinal, os produtos da agricultura familiar devem atender à legislação sanitária. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo: • Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) ou Anvisas locais ou estaduais; • Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). É importante esclarecer que os produtos “in natura”, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal. Todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, necessitam de avaliação sanitária. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem a responsabilidade de avaliar sanitariamente esses produtos. Eles podem ser inspecionados por uma das seguintes instâncias: Serviço de Inspeção Municipal – SIM (permite a comercialização em âmbito municipal); Serviço de Inspeção Estadual – SIE (permite a comercialização em âmbito estadual); e Serviço de Inspeção Federal – SIF (permite a comercialização em todo território nacional).

O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

- c) Fornecer o objeto em ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie. Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados no Contrato. Substituir o produto defeituoso ou que esteja em desacordo com o Termo de Referência, imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

Condicionalidades do Abastecimento:

- Os alimentos não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito de Alimentos situado na rua Alan Kardec, nº 55 fundos do antigo prédio do SENAI. Até as 13h nos dias úteis da semana.
- Os Gêneros Perecíveis deverão ser entregues no horário das 7:30 h até as 09:00 h diretamente nas escolas.
- Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues acompanhados de uma relação escrita ou impressa constando de forma clara o nome do fornecedor e do alimento (s), a quantidade, unidade, data e identificação legível do entregador.
- As demandas mensais deverão ser entregues preferencialmente na quantidade de 1/4 por semana.
- Para quantidades inferiores a 4 unidades mensais, as mesmas deverão ser entregues, dentro do mês em questão, conforme solicitação.
- As quantidades de mercadorias a serem entregues serão indicadas nas ordens de fornecimento.
- Na impossibilidade de entrega, por qualquer motivo, a mesma deverá ser comunicada ao funcionário responsável pelo recebimento acompanhada de laudo técnico quando por razões climáticas.
- As quantidades e produtos de que trata este Pedido Quantitativo refere-se ao período de Agosto de 2025 até Julho de 2026 conforme recomendado pelo Escritório da EMATER/ Santana do Livramento, se, por qualquer motivo o período de abastecimento for alterado, os produtos e as respectivas quantidades deverão ser reconsiderados, podendo ser aumentados, diminuídos ou suprimidos.

d) A alimentação escolar é definida como todo alimento oferecido no ambiente escolar, durante o período letivo, e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

Conforme a Lei 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações.

Justifica-se esta aquisição de produtos através de Chamada Pública, para preparação da alimentação escolar, oferecida aos alunos que frequentam as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

d) Requisitos da contratação; para o fornecimento dos itens pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, apresentar a proposta mais vantajosa e assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estabelecido no Edital.

e) A Empresa detentora do contrato deverá entregar os produtos desta licitação, conforme a quantidade solicitado pela Secretaria, no local e horário indicado. Os Itens deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as suas condições. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o contratado a substituí-los, sem prejuízo para o Município. A licitante vencedora deverá entregar os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital da Licitação, de acordo com este termo de referência, e Contrato.

f) O fornecimento deverá ser efetuado de forma parcelada nas quantidades solicitadas ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e entregues no Local e horário indicado pela Secretaria.

A execução da Ata terá como Fiscal a Servidora Sandra Cristina Ferreira Mendonça, matrícula 219001.

g) Os pagamentos serão executados através de cheque nominal em favor do licitante, a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, indicada pelo contratado, de acordo com o solicitado e recebidos pela Secretaria.

h) Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar, julgamento menor preço por item.

i) As médias de preços descritas por item a ser licitado, foram realizadas da seguinte maneira:  
- Pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores da Agricultura Familiar, através de orçamento, realizada no Setor de Alimentação Escolar.  
- E pesquisas de preços em sites na internet (Licitacon), e aplicativo Menor Preço Nota Fiscal Gaúcha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

Os quantitativos estimados pela nutricionista da SME, a média de preço de cada item, e o valor total estão descritos em tabela abaixo:

Hortifrutigranjeiros:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	VALOR MÉDIA	Valor total
1	4000	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	Kg	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00
2	200	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
3	3000	Aipim descascado congelado	Kg	R\$ 11,35	R\$ 34.050,00
4	500	Aipim descascado ralada congelado	Kg	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
5	100	ALECRIM IN NATURA - 50g	Unidade	R\$ 4,53	R\$ 453,00
6	2000	Alface	Unidade	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
7	500	ALHO	Kg	R\$ 31,08	R\$ 15.540,00
8	20000	Banana Prata	Kg	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
9	4000	Batata doce	Kg	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
10	6000	BATATA INGLESA	Kg	R\$ 7,15	R\$ 42.900,00
11	4000	BERGAMOTA	Kg	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
12	3000	Beterraba	Kg	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	1000	Brócolis cabeça	Unidade	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
14	500	Brócolis ramoso	Atado	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
15	3000	Cebola	Kg	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
16	3000	CENOURA	Kg	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
17	2000	CHUCHU	Kg	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
18	3000	COUVE MANTEIGA PICADA	Bandeja	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
19	800	ERVILHA DESCASCADA CONGELADA	Kg	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
20	2000	ESPINAFRE (500g/ATADO)	Atado	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
21	1000	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO	Kg	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
22	50	HORTELÃ - 50g	Unidade	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	5000	LARANJA SUCO 1ª	Kg	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
24	1000	LIMÃO	Kg	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	100	LOURO - 50g	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 540,00
26	6000	Maçã	Kg	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
27	100	MANJERICÃO IN NATURA - 50g	Unidade	R\$ 5,13	R\$ 513,00
28	100	Manjerona in natura - 50g	Unidade	R\$ 5,01	R\$ 501,00
29	3000	MELANCIA	Kg	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
30	200	MELÃO ESPANHOL	Kg	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
31	200	MELÃO GAÚCHO	Kg	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
32	500	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN)	Unidade	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
33	1000	MILHO VERDE grão minimamente processado	Kg	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
34	100	ORA PRO NOBIS	Atado	R\$ 6,17	R\$ 617,00
35	200	ORÉGANO IN NATURA - 50g	Unidade	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

36	2000	PÊRA ASIÁTICA	Kg	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
37	1000	Pimentão verde	Kg	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
38	200	RABANETE	Kg	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
39	2000	Repolho branco	Kg	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
40	500	RÚCULA (200G/ ATADO)	ATADO	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
41	2000	Temperinho verde (100g/atado)	Unidade	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
42	300	TOMATE CEREJA	Kg	R\$ 16,92	R\$ 5.076,00
43	2000	TOMATE LONGA VIDA	Kg	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00
44	10000	Ovos de galinha	Dúzia	R\$ 12,05	R\$ 120.500,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 800.264,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

Hortifrutigranjeiros orgânicos:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	VALOR FINAL DE MÉDIA	Valor total
1	200	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA - orgânica	Kg	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
2	200	ABOBRINHA ITALIANA - orgânica	Kg	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
3	200	ACELGA - orgânica	Atado	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
4	1500	Aipim descascado congelado - orgânico	Kg	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
5	100	ALECRIM IN NATURA - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 5,93	R\$ 593,00
6	2000	Alface - orgânica	Unidade	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
7	200	ALHO - orgânico	Kg	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00
8	2000	Batata doce - orgânica	Kg	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
9	1000	BERGAMOTA - orgânica	Kg	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10	1500	Beterraba - orgânica	Kg	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
11	1000	Brócolis ramoso - orgânico	Atado	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
12	1000	Cebola - orgânica	Kg	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
13	1500	CENOURA - orgânica	Kg	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
14	500	CHUCHU - orgânico	Kg	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
15	1000	COUVE MANTEIGA PICADA - orgânica	Bandeja	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
16	1500	ESPINAFRE (500g/ATADO) - orgânico	Atado	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
17	500	FELJÃO MIÚDO CONGELADO - orgânico	Kg	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
18	100	HORTELÃ - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 520,00
19	1000	LARANJA SUCO 1ª - orgânica	Kg	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
20	500	LIMÃO - orgânico	Kg	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
21	200	LOURO - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
22	200	MANJERICÃO IN NATURA - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
23	200	Manjerona in natura - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
24	300	MELANCIA - orgânica	Kg	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
25	100	Menta - 50g - orgânica	Unidade	R\$ 5,33	R\$ 533,00
26	500	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN) - orgânico	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
27	300	MOSTARDA - orgânico	Atado	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
28	100	ORA PRO NOBIS - orgânico	Atado	R\$ 7,50	R\$ 750,00
29	200	ORÉGANO IN NATURA - 50g - orgânico	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
30	1000	Pimentão verde - orgânico	Kg	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00
31	100	RABANETE - orgânico	Kg	R\$ 6,17	R\$ 617,00
32	500	Repolho branco (1,6kg/un.) - orgânico	Unidade	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
33	500	RÚCULA (200G/ ATADO) - orgânico	ATADO	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
34	2000	Temperinho verde (100g/atado) - orgânico	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
35	500	TOMATE CEREJA - orgânico	Kg	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
36	500	TOMATE LONGA VIDA - orgânico	Kg	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 210.152,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

Não perecíveis:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	VALOR FINAL DE MÉDIA	Valor total
1	2000	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1	5Kg	R\$ 33,78	R\$ 67.560,00
2	1500	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	1Kg	R\$ 10,72	R\$ 16.080,00
3	1500	FEIJÃO PRETO TIPO 1	1 Kg	R\$ 9,93	R\$ 14.895,00
4	1000	MEL PURO (ápis melífera), pote 1Kg	1 Kg	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
5	2500	SUCO DE UVA TINTO	1,5L	R\$ 20,39	R\$ 50.975,00
6	450	CHIMIA CASEIRA DE ABÓBORA	1Kg	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00
Valor total					<b>R\$ 193.360,00</b>

Produtos Lácteos:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	VALOR FINAL DE MÉDIA	Valor total
1	20000	Leite UHT Integral	LITRO	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
2	1000	Queijo Colonial	Kg	R\$ 61,25	R\$ 61.250,00
3	1000	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR	LITRO	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
4	1000	IOGURTE DE MORANGO	LITRO	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
Valor total					<b>R\$ 228.650,00</b>

Panificados:

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	VALOR FINAL DE MÉDIA	Valor total
1	3000	Bolacha Colonial de Milho mínimo 300g	Pct	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
2	1000	Biscoito Caseiro de Canela mínimo 300g	Pct	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
3	1500	Massa Caseira	Kg	R\$ 21,55	R\$ 32.325,00
Valor total					<b>R\$ 90.075,00</b>

Carne:

ITEM	QUANTIDADE	UNI	DESCRIÇÃO	Média	Valor total
1	1000	kg	Carne bovina in natura, tipo costela com osso, serrada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura -	R\$ 39,14	R\$ 39.140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

			SIF. Informações do fabricante, Especialização do produto e data de vencimento estampado na embalagem.		
2	2000	kg	Carne bovina in natura, tipo paleta ou acem, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, congelada, informações do fabricante, especificações do produto e data de validade.	R\$ 40,32	R\$ 80.640,00
3	2000	kg	Carne bovina resfriada, cortes do dianteiro (paleta, acem), em cubos, máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, na cor vermelho vivo, sme manchas esverdeadas, congelada, rótulo contendo informações do produto, data de validade.	R\$ 43,32	R\$ 86.640,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 206.420,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009  
Secretaria Municipal de Educação

j) O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termo dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
4735 - FUNDAMNETAL	1552 - 0000	339030 – CR 91572	R\$ 1.647,25
4735 - Fundametal	2552 - 0000	339030 – CR 92376	R\$ 101.590,88
4736 - CRECHE	1552 - 0000	339030 – CR 91575	R\$ 94.537,22
4736 - CRECHE	2552 - 0000	339030 – CR 92377	R\$ 25.000,00
4737 – PRÉ ESCOLA	1552 - 0000	339030 – CR 91578	R\$ 98.286,33
4737 – Pré escola	2552 - 0000	339030 – CR 92378	R\$ 25.000,00
4738 - QUILOMBOLAS	1552 - 0000	339030 – CR 91581	R\$ 1.000,00
4739 - EJA	1552 - 0000	339030 – CR 91582	R\$ 176,71
4740 - AEE	1552 - 0000	339030 – CR 91586	R\$ 3.096,38

Data: 30.06.25

Responsável pela dotação:

Marco André Coelho Theisen  
Mat. 233381  
CRC-RS 102051/O

Karina Hrymalak  
Nutricionista da SME

Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 0001/2025**

**ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Item	Descrição Produto	Unid.	Quant Total	Valor de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
<b>Aquisição de Hortifrutigranjeiros</b>					
01	Abóbora Cabutiá Descascada	Kg	4000	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00
02	Abóbriinha Italiana	Kg	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
03	Aipim descascado congelado	Kg	3000	R\$ 11,35	R\$ 34.050,00
04	Aipim descascado ralado congelado	Kg	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
05	Alecrim in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
06	Alface	Unidade	2000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
07	Alho	Kg	500	R\$ 31,08	R\$ 15.540,00
08	Banana Prata	Kg	20000	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
09	Batata Doce	Kg	4000	R\$ 5,56	R\$ 22.240,00
10	Batata Inglesa	Kg	6000	R\$ 7,15	R\$ 42.900,00
11	Bergamota	Kg	4000	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
12	Beterraba	Kg	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
13	Brócolis cabeça	Unidade	1000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
14	Brócolis ramoso	Atado	500	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
15	Cebola	Kg	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
16	Cenoura	Kg	3000	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
17	Chuchu	Kg	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
18	Couve manteiga picada	Bandeja	3000	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
19	Ervilha descascada congelada	Kg	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
20	Espinafre (500 g/atado)	Atado	2000	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
21	Feijão Miúdo congelado	Kg	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
22	Hortelã – 50g	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
23	Laranja Suco 1ª	Kg	5000	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
24	Limão	Kg	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	Louro	Unidade	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
26	Maçã	Kg	6000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
27	Manjericão in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
28	Manjerona in natura – 50g	Unidade	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
29	Melancia	Kg	3000	R\$ 4,58	R\$ 13.740,00
30	Melão Espanhol	Kg	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
31	Melão Gaúcho	Kg	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
32	Milho Verde (bandeja 3 unid.)	Bandeja	500	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
33	Milho Verde grão minimamente processado	kg	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
34	Ora pro nobis	Atado	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

35	Orégano in natura – 50g	Unidade	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
36	Pêra (asiática)	Kg	2000	R\$ 7,33	R\$ 14.660,00
37	Pimentão Verde	Kg	1000	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
38	Rabanete	Kg	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
39	Repolho branco	Unidade	2000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
40	Rúcula (200 g/atado)	Atado	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
41	Temperinho verde (100g/atado)	Atado	2000	R\$ 4,41	R\$ 8.820,00
42	Tomate cereja	Kg	300	R\$ 16,92	R\$ 5.076,00
43	Tomate longa vida	Kg	2000	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00
44	Ovos de galinha	Dúzia	10000	R\$ 12,05	R\$ 120.500,00
<b>Hortifrutigranjeiros - orgânicos</b>					
45	Abóbora Cabutiá descascada - orgânica	Kg	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
46	Abóbriinha Italiana – orgânica	Kg	200	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
47	Acelga - orgânica	Atado	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
48	Aipim descascado congelado - orgânico	kg	1500	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
49	Alecrim in natura – 50g - orgânico	Unidade	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00
50	Alface - orgânica	Unidade	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
51	Alho - orgânico	Kg	200	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00
52	Batata doce - orgânica	Kg	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
53	Bergamota - orgânica	Kg	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
54	Beterraba - orgânica	Kg	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
55	Brócolis ramoso - orgânico	Atado	1000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
56	Cebola - orgânica	Kg	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
57	Cenoura - orgânica	Kg	1500	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
58	Chuchu - orgânico	Kg	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
59	Couve Manteiga Picada - orgânica	Bandeja	1000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
60	Espinafre (500g/atado) – orgânico	Atado	1500	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
61	Feijão Miúdo Congelado - orgânico	Kg	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
62	Hortelã – 50g - orgânico	Unidade	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
63	Laranja Suco 1ª - orgânica	Kg	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
64	Limão - orgânico	Kg	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
65	Louro – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
66	Manjeriço in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
67	Manjerona in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
68	Melancia - orgânica	Kg	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
69	Menta – 50g - orgânica	Unidade	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
70	Milho Verde (bandeja 3un) - orgânico	Unidade	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
71	Mostarda - orgânica	Atado	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
72	Ora pro nobis - orgânico	Atado	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
73	Orégano in natura – 50g - orgânico	Unidade	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
74	Pimentão verde - orgânico	Kg	1000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00
75	Rabanete - orgânico	Kg	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
76	Repolho branco (1,6kg/un.) - orgânico	Unidade	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
77	Rúcula (200g/atado) - orgânica	Atado	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
78	Temperinho verde (100g/atado) - orgânico	Unidade	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
79	Tomate cereja - orgânico	Kg	500	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
80	Tomate Longa vida - orgânico	Kg	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
<b>Aquisição de Produtos Não Perecíveis</b>					
81	Arroz branco polido tipo 1 (5 kg)	Kg	2000	R\$ 33,78	R\$ 67.560,00
82	Feijão Carioca tipo 1 (1 kg)	Kg	1500	R\$ 10,72	R\$ 16.080,00
83	Feijão Preto tipo 1 (kg)	Kg	1500	R\$ 9,93	R\$ 14.895,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

84	Mel puro (ápis melífera), pote (1 kg)	Kg	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
85	Suco de uva tinto (1,5 l)	Litro	2500	R\$ 20,39	R\$ 50.975,00
86	Chimia caseira de abóbora (1 kg)	Kg	450	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00
<b>Aquisição de Produtos Lácteos</b>					
87	Leite UHT integral	Litro	20000	R\$ 6,77	R\$ 135.400,00
88	Queijo colonial	Kg	1000	R\$ 61,25	R\$ 61.250,00
89	logurte natural sem açúcar	Litro	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
90	logurte de morango	Litro	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
<b>Aquisição de Produtos Panificados</b>					
91	Bolacha colonial de milho, mínimo 300g	Pacote	3000	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
92	Biscoito caseiro de canela, mínimo 300g	Pacote	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
93	Massa caseira (1Kg)	Kg	1500	R\$ 21,55	R\$ 32.325,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

## DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 2025 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	Descrição
1	4000 ✓	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	Kg	Abóbora tipo Cabutiá, descascada congelada à vácuo embalagem de 500g ou 1Kg. Abóbora cabotiá, descascada e cortada em cubos, congelada, acondicionada em embalagem plástica flexível à vácuo, atóxica, resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e prazo de validade.
2	200 ✓	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	Abobrinha, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo. Tamanho médio.
3	3000 ✓	Alpim descascado congelado	Kg	Tubérculo grosso, descascado, limpo, sem terra ou sujidades aderidas, novo, de cor branca e uniforme, macio ao cozinhar. Entregue em pacotes congelados com as informações de peso na embalagem.
4	500 ✓	Alpim descascado ralado congelado	Kg	Tubérculo, limpo, ralado, sem terra ou sujidades aderidas, novo, de cor branca e uniforme, macio ao cozinhar. Entregue em pacotes congelados com as informações de peso na embalagem.
5	100 ✓	ALECRIM IN NATURA - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.
6	2000 ✓	Alface	Unidade	Folhas frescas, lisas ou crespas, bem limpas, cor verde viçosa, textura firme, pé bem formado com no mínimo 300g.
7	500 ✓	ALHO	Kg	alho, grupo branco, tipo especial, cabeça inteira, dentes grande e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade
8	20000 ✓	Banana Prata	Kg	Banana prata, de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo
9	4000 ✓	Batata doce	Kg	Tubérculos limpos, bem formados, sem rachaduras ou cortes, textura firme, cor uniforme, sem brotos ou sujidades, polpa são e uniforme.
10	6000 ✓	BATATA INGLESA	Kg	Tubérculos limpos, bem formados, sem rachaduras ou cortes, textura firme, cor uniforme, sem brotos ou sujidades, polpa são e uniforme.
11	4000 ✓	BERGAMOTA	Kg	Fruto limpo, fresco e íntegro com talo, sem rachaduras, maduro, com polpa e casca firmes, de sabor agradável.
12	3000 ✓	Beterraba	Kg	Tubérculos limpos, frescos, bem desenvolvidos e íntegros, sem cortes, amassamentos ou rachaduras, polpa madura e firme.
13	1000 ✓	Brócolis cabeça	Unidade	Hortaliça limpa, fresca com inflorescência bem desenvolvida e íntegra. Com poucas ramas e sem fungos ou partes amassadas.
14	500 ✓	Brócolis ramoso	Atado	Hortaliça limpa, fresca com inflorescência bem desenvolvida e íntegra. Com poucas ramas e sem fungos ou partes amassadas.
15	3000 ✓	Cebola	Kg	Bulbo de cor branca de tamanho médio limpo com textura firme, casca bem aderida, sem brotos, sujidades ou partes moles, odor e sabor agradáveis.
16	3000 ✓	CENOURA	Kg	Tubérculo limpo, bem formado, fresco, de tamanho médio sem rachaduras ou cortes, textura firme, cor uniforme, sem ramas ou sujidades aderidas.
17	2000 ✓	CHUCHU	Kg	Fruto limpo, fresco, bem desenvolvido e íntegro, sem cortes ou rachaduras, cor verde ou branca, textura firme sem sujidades aderidas à casca.
18	3000 ✓	COUVE MANTEIGA PICADA	Bandeja	PACOTE DE 200G. FOLHA INTEGRÁ FATIADAS NO CORTE Chifonada, NA COR VERDE-ESCURO, COM TALOS, PREVIAMENTE HIGIENIZADAS.
19	800 ✓	ERVILHA DESCASCADA CONGELADA	Kg	Ervilha debulhada, sem a vagem, higienizados, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes e congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Orçado de produção orgânica OU CONVENCIONAL.
20	2000 ✓	ESPINAFRE (500g/ATADO)	Atado	Talos com folhas abundantes, limpas, viçosas e bem formadas. Sem fungos, folhas amarelas ou inços. Atado com peso mínimo de 500g de produção orgânica.
21	1000 ✓	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO	Kg	Classe miúdo, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes e congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Orçado de produção orgânica OU CONVENCIONAL.
22	50 ✓	HORTELÃ - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.
23	5000 ✓	LARANJA SUCO 1*	Kg	Frutas de 1ª qualidade, limpas, maduras, frescas, bem formadas, sem amassamentos ou resíduos químicos aderidos.
24	1000 ✓	LIMÃO	Kg	Frutas de 1ª qualidade, limpas, maduras, frescas, bem formadas, sem amassamentos ou resíduos químicos aderidos.
25	100 ✓	LOURO - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.
26	6000 ✓	Maçã	Kg	Maçã, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, transporte, conservação adequada para o consumo. Tamanho médio.
27	100 ✓	MANJERICÃO IN NATURA - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.
28	100 ✓	Manjeronna in natura - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

29	3000	MELANCIA	Kg	Fruta madura e por amadurecer, limpa, bem formada, textura firme, suculenta e adocicada. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos. Acondicionado com baixa pressão entre os frutos.
30	200	MELÃO ESPANHOL	Kg	Fruta madura e por amadurecer, limpa, bem formada, textura firme, suculenta e adocicada. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos. Acondicionado com baixa pressão entre os frutos.
31	200	MELÃO GAÚCHO	Kg	Fruta madura e por amadurecer, limpa, bem formada, textura firme, suculenta e adocicada. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos. Acondicionado com baixa pressão entre os frutos.
32	500	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN)	Unidade	Espigas bem granadas, limpas com grãos frescos e suculentos, peso mínimo de 200g /espiga, pacote com 3 espigas. Oriundo de produção orgânica.
33	1000	MILHO VERDE grão minimamente processado	Kg	Grão de milho sem a espiga, higienizados, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes e congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Oriundo de produção orgânica OU CONVENCIONAL.
34	100	ORA PRO NOBIS	Atado	Folha limpa e tenra, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas ou larvas.
35	200	ORÉGANO IN NATURA - 50g	Unidade	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades.
36	2000	PÉRA ASIÁTICA	Kg	Fruta madura e por amadurecer, limpa, bem formada, textura firme, suculenta e adocicada. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos. Acondicionado com baixa pressão entre os frutos.
37	1000	Pimentão verde	Kg	Pimentão verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, conservação adequada para consumo.
38	200	RABANETE	Kg	Tubérculo limpo, bem formado, fresco, de tamanho médio sem rachaduras.
39	2000	Repolho branco	Kg	Vegetal bem formado, de cor branca ou verde claro, limpo com folhas aderidas deverá pesar pelo menos 1,6 Kg/Unidade.
40	500	RÚCULA (200G/ ATADO)	ATADO	Folhas frescas com cor verde viçosa, limpas e íntegras com textura firme sem partes secas ou amareladas, atadas em molhos de no mínimo 200 g.
41	2000	Temperinho verde (100g/atado)	Unidade	Vegetal fresco com cor verde viçosa, folhas limpas e íntegras com textura firme sem partes secas atadas em molhos de no mínimo 100 g compostos de salsa, cebolinha e cebolinha.
42	300	TOMATE CEREJA	Kg	Tomate cereja - kg, primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defetos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Oriundo de produção orgânica.
43	2000	TOMATE LONGA VIDA	Kg	Fruto de 1ª qualidade de tamanho médio, limpo, maduro, fresco, bem formado e suculento. Sem contaminantes tóxicos. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos.
44	10000	Ovos de galinha	Dúzia	Ovos de galinha, condizente com manuseio e transporte, com dados de identificação do produto, validade (todas as bandejas deverão conter o prazo de validade) e registro do produto no órgão de inspeção sanitária.

Valor

*Karina Porto Hymelak*  
Karina Porto Hymelak  
Nutricionista da SME

*Sandra Pontes*  
Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 2025 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ORGÂNICO

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	Especificidade	Descrição
1	200	ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	Kg	Orgânico	Abóbora tipo Cabutiá, descascada congelada à vácuo embalagem de 500g ou 1kg. Abóbora cabotiá, descascada e cortada em cubos, congelada, acondicionada em embalagem plástica flexível à vácuo, atóxica, resistente, com rótulo contendo a identificação da empresa e prazo de validade. Tamanho médio.
2	200	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	Orgânico	Folhas frescas, lisas ou crespas, bem limpas, cor verde viçosa, textura firme, atado bem formado com no mínimo 300g.
3	200	ACELGA	Atado	Orgânico	Folhas frescas, lisas ou crespas, bem limpas, cor verde viçosa, textura firme, atado bem formado com no mínimo 300g.
4	1500	Aipim descascado congelado	Kg	Orgânico	Tubérculo grosso, descascado, limpo, sem terra ou sujidades aderidas, novo, de cor branca e uniforme, macio ao cozinhar. Entregue em pacotes congelados com as informações de peso na embalagem.
5	100	ALECRIM IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas ou larvas.
6	2000	Alface	Unidade	Orgânico	Folhas frescas, lisas ou crespas, bem limpas, cor verde viçosa, textura firme, atado bem formado com no mínimo 300g.
7	200	ALHO	Kg	Orgânico	alho, grupo branco, tipo especial, cabeça inteira, dentes grande e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade.
8	2000	Batala doce	Kg	Orgânico	Tubérculos limpos, bem formados, sem rachaduras ou cortes, textura firme, cor uniforme, sem brotos ou sujidades, polpa sã e uniforme.
9	1000	BERGAMOTA	Kg	Orgânico	Fruto limpo, fresco e íntegro com talo, sem rachaduras, maduro, com polpa e casca firmes, de sabor agradável.
10	1500	Beterraba	Kg	Orgânico	Tubérculos limpos, frescos, bem desenvolvidos e íntegros, sem cortes, amassamentos ou rachaduras, polpa madura e firme.
11	1000	Brócolis ramoso	Atado	Orgânico	Hortalíça limpa, fresca com inflorescência bem desenvolvida e íntegra. Com poucas ramas e sem fungos ou partes amassadas.
12	1000	Cebola	Kg	Orgânico	Bulbo de cor branca de tamanho médio limpo com textura firme, casca bem aderida, sem brotos, sujidades ou partes moles, odor e sabor agradáveis.
13	1500	CENOURA	Kg	Orgânico	Tubérculo Limpo, bem formado, fresco, de tamanho médio sem rachaduras ou cortes, textura firme, cor uniforme, sem ramas ou sujidades aderidas.
14	500	CHUCHU	Kg	Orgânico	Fruto limpo, fresco, bem desenvolvido e íntegro, sem cortes ou rachaduras, cor verde ou branca, textura firme sem sujidades aderidas à casca.
15	1000	COUVE MANTEIGA PICADA	Bandeja	Orgânico	PACOTE DE 200G: FOLHA INTEGRAL FATIADAS NO CORTE Chiffonade, NA COR VERDE-ESCURO, COM TALOS. PREVIAMENTE HIGIENIZADAS.
16	1500	ESPINAFRE (500g/ATADO)	Atado	Orgânico	Talos com folhas abundantes, limpas, viçosas e bem formadas. Sem fungos, folhas amarelas ou inços. Atado com peso mínimo de 500g de produção orgânica.
17	500	FEIJÃO MIÚDO CONGELADO	Kg	Orgânico	Classe miúdo, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes e congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Oriundo de produção orgânica OU CONVENCIONAL.
18	100	HORTELÃ - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas ou larvas.
19	1000	LARANJA SUCO 1*	Kg	Orgânico	Frutas de 1ª qualidade, limpas, maduras, frescas, bem formadas, sem amassamentos ou resíduos químicos aderidos.
20	500	LIMÃO	Kg	Orgânico	Frutas de 1ª qualidade, limpas, maduras, frescas, bem formadas, sem amassamentos ou resíduos químicos aderidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

21	200 ✓	LOURO - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
22	200 ✓	MANJERICÃO IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
23	200 ✓	Manjerona in natura - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
24	300 ✓	MELANCIA	Kg	Orgânico	Fruta madura e por amadurecer, limpa, bem formada, textura firme, suculenta e adocicada. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou amassamentos. Acondicionado com baixa pressão entre os frutos.
25	100 ✓	Menta - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
26	500 ✓	MILHO VERDE (BANDEJA 3UN)	Unidade	Orgânico	Espigas bem granadas, limpas com grãos frescos e suculentos, peso mínimo de 200g/espiga, pacote com 3 espigas. Oriundo de produção <u>orgânica.</u>
27	300 ✓	MOSTARDA	Atado	Orgânico	Folhas frescas, lisas ou crespas, bem limpas, cor verde viçosa, textura firme, atado bem formado com no mínimo <u>300g.</u>
28	100 ✓	ORA PRO NOBIS	Atado	Orgânico	Folha limpa e tenra, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
29	200 ✓	ORÉGANO IN NATURA - 50g	Unidade	Orgânico	Tempero limpo e tenro, in natura. Coloração uniforme e odor característico a espécie. Sem raiz, sem podridão, sem partes secas ou queimadas, sem manchas. Bem desenvolvido. Isento de sujidades, <u>parasitas ou larvas.</u>
30	1000 ✓	Pimentão verde	Kg	Orgânico	Pimentão verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita manipulação, transporte, <u>conservação adequada para consumo.</u>
31	100 ✓	RABANETE	Kg	Orgânico	Tubérculo limpo, bem formado, fresco, de tamanho <u>médio sem rachaduras.</u>
32	500 ✓	Repolho branco (1,6kg/un.)	Unidade	Orgânico	Vegetal bem formado, de cor branca ou verde claro, limpo com folhas aderidas deverá pesar pelo menos 1,6 <u>Kg/unidade.</u>
33	500 ✓	RÚCULA (200G/ ATADO)	ATADO	Orgânico	Folhas frescas com cor verde viçosa, limpas e íntegras com textura firme sem partes secas ou amareladas, atadas <u>em molhos de no mínimo 200 g.</u>
34	2000 ✓	Temperinho verde (100g/atado)	Unidade	Orgânico	Vegetal fresco com cor verde viçosa, folhas limpas e íntegras com textura firme sem partes secas atadas em molhos de no mínimo 100 g compostos <u>de salsa e cebolinha.</u>
35	500 ✓	TOMATE CEREJA	Kg	Orgânico	Tomate cereja - kg, primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Oriundo de produção <u>orgânica.</u>
36	500 ✓	TOMATE LONGA VIDA	Kg	Orgânico	Fruto de 1ª qualidade de tamanho médio, limpo, maduro, fresco, bem formado e suculento. Sem contaminantes tóxicos. Sem rachaduras, sujidades, manchas, pedaços apodrecidos ou <u>amassamentos.</u>

*Karina Porto Hymalax*  
Karina Porto Hymalax  
Nutricionista da SME

*Sandra Pontes*  
Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CARNES - AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	kg	Carne bovina in natura, tipo costela com osso, serrada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, Especialização do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
2	2000	kg	Carne bovina in natura, tipo paleta ou acem, moída, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, congelada, informações do fabricante, especificações do produto e data de validade.
3	2000	kg	Carne bovina resfriada, cortes do dianteiro (paleta, acem), em cubos, máximo 10% de gordura, livre de aparas e nervos, na cor vermelho vivo, sme manchas esverdeadas, congelada, rótulo contendo informações do produto, data de validade.
Valor total			

Karina Porto Hymalak  
Nutricionista da SME

Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 2025 - AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	Descrição
1	3000	Bolacha Colonial de Milho mínimo 300g	Pct	Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, farinha de milho fina, açúcar, ovos, nata e fermento em pó, acondicionado em embalagem fechada, impermeável de 300g. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante.
2	1000	Biscoito Caseiro de Canela mínimo 300g	Pct	Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, açúcar, ovos, leite, margarina, canela, e fermento em pó, acondicionada em embalagem fechada, impermeável de 300g. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega na unidade requisitante.
3	1500	Massa Caseira	Kg	Tipo Fusilli - embalagem de 1Kg. Massa caseira congelada, tipo FUSILLI, sem conservantes nem corantes, contendo 1Kg, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, ovos, sal e/ou (espinafre ou beterraba). Rótulo indicando tabela nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.

Karina Porto Hymalak  
Nutricionista da SME

Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 2025- AQUISIÇÃO DE LÁCTEOS

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Descrição
1	20000	Leite UHT Integral	Embalagem tetra pack, íntegra, livre de sujidades ou amassada. Validade mínima de 4 meses na data de entrega na unidade requisitante.
2	1000	Queijo Colonial	Queijo tipo colonial, com sabor e aparências característicos, obtido a partir do leite pasteurizado, fatiado, em embalagem com peso identificado, embalado com filme plástico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.
3	1000	IOGURTE NATURAL SEM AÇÚCAR	IOGURTE NATURAL INTEGRAL NATURAL, INGREDIENTES LEITE E FERMENTO BIOLÓGICO; EMBALAGEM DE 1 LITRO. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.
4	1000	IOGURTE DE MORANGO	IOGURTE INTEGRAL DE MORANGO, INGREDIENTES LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, morango e açúcar; EMBALAGEM DE 1 LITRO. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.

Karina Porto Hrymalak  
Nutricionista da SME

Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 2025 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS

ITEM	Quantidade	PRODUTOS	Unidade	Descrição
1	2.000 ✓	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1	5Kg	Deve ser constituído de grãos ínteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
4	1.500 ✓	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	1Kg	Tipo 1 validade 6 meses na data da entrega na unidade requisitante. Grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.
5	1.500 ✓	FEIJÃO PRETO TIPO 1	1 Kg	Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
6	1.000 ✓	MEL PURO (ápis melífera), pote 1Kg	1 Kg	Produto natural da abelha da espécie ápis melífera, sem substâncias artificialmente aditivadas. Com certificação sanitária de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 8 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	2.500 ✓	SUCO DE UVA	1,5L	O suco deve conter cor e sabor característico e livre da adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.
8	450	CHIMIA CASEIRA DE ABÓBORA	1Kg	Doce cremoso de abóbora. Ingredientes: Abóbora, açúcar e condimentos aromáticos. Embalagem de 1Kg

Karina Porto Hrymalak  
Nutricionista da SME

Sandra Pontes  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTO	Local Entrega	SAFRA	Periodicidade
ABÓBORA CABUTIÁ	ESCOLAS	FEVEREIRO À SETEMBRO	SEMANAL
ABÓBORA CABUTIÁ ORGÂNICA	ESCOLAS	FEVEREIRO À SETEMBRO	SEMANAL
ABÓBORA CABUTIÁ DESCASCADA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Aipim descascado congelado orgânico embalagem 1Kg	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Aipim descascado congelado	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Alface	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Alface orgânica	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Batata doce Orgânica	ESCOLAS	MARÇO À SETEMBRO	SEMANAL
Batata doce	ESCOLAS	MARÇO À SETEMBRO	SEMANAL
BERGAMOTA	ESCOLAS	JUNHO À SETEMBRO	SEMANAL
Beterraba orgânica	ESCOLAS	ABRIL À DEZEMBRO	SEMANAL
Beterraba	ESCOLAS	ABRIL À DEZEMBRO	SEMANAL
Brócolis bdj 500 g	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Cebola	ESCOLAS	NOVEMBRO À MAIO	SEMANAL
Tempero verde (100g/atado)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
CENOURA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

CHUCHU	ESCOLAS	FEVEREIRO À MAIO	SEMANAL
COUVE MANTEIGA ORGÂNICA (300G /ATADO)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
COUVE MANTEIGA (300G /ATADO)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
COUVE MANTEIGA PICADA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
ESPINAFRE ORGÂNICO (500g/ATADO)	ESCOLAS	SETEMBRO À ABRIL	SEMANAL
ESPINAFRE (500g/ATADO)	ESCOLAS	SETEMBRO À ABRIL	SEMANAL
FEIJÃO MIÚDO CONGELADO ORGÂNICO	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
FEIJÃO MIÚDO CONGELADO CONVENCIONAL	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
LARANJA SUCO 1ª	ESCOLAS	MAIO À DEZEMBRO	SEMANAL
LIMÃO	ESCOLAS	MAIO À OUTUBRO	SEMANAL
MELANCIA	ESCOLAS	DEZEMBRO À MARÇO	SEMANAL
MELÃO GAÚCHO	ESCOLAS	DEZEMBRO À MARÇO	SEMANAL
MILHO VERDE ORGÂNICO (250G ESPIGA EM BANDEJA 3UN)	ESCOLAS	JANEIRO À ABRIL	SEMANAL
MILHO VERDE (250G ESPIGA E, BANDEJA 3UN)	ESCOLAS	JANEIRO À ABRIL	SEMANAL
PÊRA ASIÁTICA	ESCOLAS	FEVEREIRO À ABRIL	SEMANAL
Pimentão verde	ESCOLAS	NOVEMBRO À ABRIL	SEMANAL
Repolho branco (1,6kg/un.)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
RÚCULA orgânica (200G/ ATADO)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

RÚCULA (200G/ ATADO)	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
TOMATE LONGA VIDA	ESCOLAS	NOVEMBRO À ABRIL	SEMANAL
TOMATE CEREJA	ESCOLAS	NOVEMBRO À ABRIL	SEMANAL
ALECRIM IN NATURA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
HORTELÃ	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
LOURO	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
MANJERICÃO IN NATURA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Manjerona in natura	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
ORÉGANO IN NATURA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Menta	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
MOSTARDA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
ACELGA	ESCOLAS	MARÇO À DEZEMBRO	SEMANAL
BATATA INGLESA	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
MELÃO ESPANHOL	ESCOLAS	DEZEMBRO À MARÇO	SEMANAL
MEL PURO (ápis melífera), pote 1Kg	SAE	ANO TODO	MENSAL
SUCO DE UVA TINTO	SAE	ANO TODO	MENSAL
Leite UHT Integral	SAE	ANO TODO	MENSAL
Queijo Colonial	ESCOLAS	ANO TODO	MENSAL
MANTEIGA COM SAL	SAE	ANO TODO	MENSAL
logurte Natural s/ açúcar	ESCOLAS	ANO TODO	MENSAL
Bolacha Colonial de Milho mínimo 300g	SAE	ANO TODO	SEMANAL
Biscoito Caseiro de Canela mínimo 300g	SAE	ANO TODO	SEMANAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

Pão Caseiro mínimo 500g	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Massa caseira congelada com ovos espinafre 1Kg	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Massa caseira congelada com ovos beterraba	ESCOLAS	ANO TODO	SEMANAL
Carne Bovina moída de 2ª, congelada, pacote 1 kg	ESCOLAS	ANO TODO	QUINZENAL
Carne bovina em cubos de 2ª, congelada, pacote 1 kg	ESCOLAS	ANO TODO	QUINZENAL
Carne de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, pacote 1kg	ESCOLAS	ANO TODO	QUINZENAL
Carne suína em cubos, congelada, pacote 1 kg	ESCOLAS	ANO TODO	QUINZENAL

6.1 As entregas dos produtos devem respeitar a frequência de entrega estabelecida no edital e as ordens de fornecimento. Os produtos hortigranjeiros devem ser embalados em sacos plásticos transparentes fechados e/ou caixas plásticas, conforme organização prévia junto ao Setor de Alimentação Escolar, contendo a quantidade individual.

6.2 Os gêneros alimentícios a serem abastecidos pelos Agricultores Familiares devem respeitar as características qualitativas e quantitativas descritas no Anexo I desta Chamada Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO 2**

\*\*\*

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento - Secretaria Municipal de Educação

Setor de Alimentação Escolar - Compras da Agricultura Familiar- 2025 Anexo 2

Condicionalidades do Abastecimento

- 1 Os alimentos não perecíveis, deverão ser entregues no Depósito de Alimentos situado na rua Alan Kardec, nº 55 fundos do antigo prédio do SENAI. Até as 13h nos dias úteis da semana.
- 2 Os Gêneros Perecíveis deverão ser entregues no horário das 7:30 h. até as 09:00 h. diretamente nas escolas, os endereços encontram-se no anexo 3.
- 3 Os produtos, para serem recebidos, deverão obedecer às características indicadas no Anexo 1 que trata das descrições técnicas individuais dos produtos além da documentação exigida em lei.
- 4 Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues acompanhados de uma relação escrita ou impressa constando de forma clara o nome do fornecedor e do alimento(s), a quantidade, unidade, data e identificação legível do entregador.
- 5 As demandas mensais deverão ser entregues preferencialmente na quantidade de 1/4 por semana.
- 6 Para quantidades inferiores a 4 unidades mensais, as mesmas deverão ser entregues, dentro do mês em questão, conforme solicitação.
- 7 As quantidades de mercadorias a serem entregues serão indicadas nas ordens de fornecimento respectivas
- 8 Na impossibilidade de entrega, por qualquer motivo, a mesma deverá ser comunicada ao funcionário responsável pelo recebimento acompanhada de laudo técnico quando por razões climáticas.
- 9 As quantidades e produtos de que trata este Pedido Quantitativo refere-se ao período de Agosto de 2025 até Julho de 2026 conforme recomendado pelo Escritório da EMATER/ Santana do Livramento, se, por qualquer motivo o período de abastecimento for alterado, os produtos e as respectivas quantidades deverão ser reconsiderados, podendo ser aumentados, diminuídos ou suprimidos.

  
Karina Hrymalak

Nutricionista

  
Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO 3**

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal de Educação  
Setor de Alimentação Escolar  
Relação de Escolas e Endereços para a Agricultura Familiar - 2025

		Esc. Mun. Fundamentais	Endereço:	Bairro:
1	1	Abreu Fialho	R. Carlos Sergel, s/n	Subida da Serra
2	2	Camilo A. Gisler	R. Castro Alves, 500	Vila Santa Isabel
3	3	Célia Irulégui	R. David Martins, 11	BR 158 - Km 5
4	4	João Souto Duarte	R. Antônio Irulegui, 11	Vila Luiza Mazzei
5	5	Nepomuceno	R. Gastão Gisler, 118	Vila Progresso
6	6	Pacheco Prates	R. Toscano Barbosa, s/n	Jardim do Wilson
7	7	Professor Dias	R. José Eduardo Vasques, 43	Vila Bela Vista
8	8	Saldanha Marinho	R. Dr. Fialho, 300	Centro
9	9	Silveira Martins	R. Barão do Ibirapuitã, 2155	Rincão do Caqueiro

		Esc. Mun. Fundamentais Rurais	Localidade
10	1	Alcebiades Gomes do Amaral	Ibirapuitã
11	2	Aldrovando Santana	Cerro dos Munhoz
12	3	Augusto Pereira	Pontas do Ipamaroti
13	4	Aurélio Guerra	Vila Santa Rita
14	5	Bento Gonçalves	Vila Thomaz Albornoz
15	6	Daniel Perlungjere	Rincão de Palomas
16	7	Duque de Caxias	Madureira
17	8	E.E. Sub Prefeitura	Ipamaroti
18	9	Joaquim de Abreu Fialho	Espinilho
19	10	Juvêncio de Lemos	Capão Alto
20	11	Paulo Freire	Cerro da Cruz
21	12	Pedro Alencastre	Chácara da Prefeitura
22	13	Pery Ferrer	Carcávio
23	14	Policarpo Duarte	Rincão Bonito
24	15	Rafael Vieira da Cunha	Ibicuí da Armada
25	16	Roseli Nunes (Assentamento)	Ipamaroti
26	17	São Leopoldo (Assentamento)	Faxina
27	18	Unidade Agrícola	Florentina

		Esc. Mun. Infantis Urbanas	Endereço:	Bairro:
28	1	Arco Iris	R. Alberto Antonello, 582	Severo de Abreu
29	2	Bem Querer	R. Clementino Bica Almeida, 410	Vila Julieta
30	3	Carina	Cel Barbosa, 142	Vila Marim
31	4	Carrossel	R. Don Pedro II, 2185	Carolina
32	5	Corujinha	R. Camilo Alves Gisler, 1905	Tabatinga
33	6	Dudu	R. Manoel Prates Garcia, 1300	Wilson
34	7	Favo do Mel	R. Bento Maciel, 419	V. Nova Livramento
35	8	Fofolete	R. Salgado Filho, 962	Centro
36	9	Gente Pequena	Av. Presidente Vargas, 174	B.Industrial- Armour
37	10	Giz de Cera	R. Daltro filho, 1993	Jardins
38	11	Gurizada	R. Rubens Pereira, 100	Planalto
39	12	Ivone Leguisman	Rua Chilon Calero - 270	V. João Souto Duarte
40	13	João Antonio	R. Carlos Sergel, s/n	V. Sta Rosa - Prado
41	14	Joca Paiva	R. Salgado Filho, 527	Centro
42	15	Mundo Encantado	R. Salgado Filho, 577	Centro
43	16	Nei Vares	R. Sétimo Nocchi, 193	Vila Emilia
44	17	Fernanda Carrets	R. Zeferino Pires dos Santos, XX	Simon Bolivar
45	18	Os Piás	R. Ari Rodrigues, 158	Morada da Colina

		Esc. Est. Conveniadas Urbanas	Localidade	Bairro:
46	1	Cidade de Meninos	Av. Gen. Daltro Filho, 1405	Centro
47	2	Moyses Viana	Av. Reverbel de Araújo Goes, 164	Centro
48	3	Júlio de Castilhos	R. Gal. Câmara, 509	Centro
49	4	Liberato S. V. Cunha	R. Gen. Câmara, 2411	Centro
50	5	Maurício Cardoso	Praça Getúlio Vargas s/n	Centro
51	6	Olavo Bilac	Av. Saldanha da Gama, 1180	Prado
52	7	Carlos Vidal	R. Cabo Charão, 2315	Centro
53	8	Rivadavia Corrêa	Rua dos Andradas, 979	Centro

		Esc. Est. Conveniadas Rurais	Localidade
54	1	Pedro Comas	Pampeiro
55	2	Claudio Moreira	Passo do Guedes
56	3	Coxilha de Santo Inácio	Assentamento Capivara
57	4	Antonio Conselheiro	Cerro dos Munhoz
58	5	Rodolfo Costa	Palomas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA (PÚBLICA OU PRIVADA)					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E INDIVÍDUOS EM LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS					
EMPRESA/INDIVÍDUO PROPONENTE: _____					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
ITENS DO OBJETO DA LICITAÇÃO					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n.º xx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DA EMPRESA/INDIVÍDUO					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO III - TERMO DE RECEBIMENTO**



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante  
legal) \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s)  
fornecedor(es) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(\*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_  
Entidade Articuladora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5983/2025**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2025**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento- RS, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, neste ato representado pela Sra. **Ana Luiza Moura Tarouco**, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da **Lei nº 14.133/21**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº **001/2025**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** É objeto desta contratação a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados da forma de fornecedor individual, participantes de grupo informal ou grupo formal**, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições definidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FISCALIZAÇÃO**

**3.1** O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar os gêneros alimentícios perecíveis nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino e não perecíveis no depósito de Alimentos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Anexo 2 da Chamada Pública nº 001/2025.

**3.2** A Fiscal responsável pelo acompanhamento contratual será a **Sra. Sandra Cristina Ferreira Mendonça**, matrícula nº **219001**.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS (CRONOGRAMA DE ENTREGA)**

**4.1** As condições de entrega com a quantidade por produto, locais de entrega e periodicidade constam no item 5 e documento anexo da **Chamada Pública nº 0000/2025**. A “Ordem” para início da distribuição dos produtos ficará a cargo do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na forma de ofício e comunicação direta junto aos fornecedores. O cronograma de entrega poderá sofrer ajustes e modificações ao longo da vigência do contrato, pela Secretaria Municipal de Educação. O que será devidamente informado as partes contratadas com a devida antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**5.1** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ ..... (.....), obedecendo-se ao limite de valor individual de venda do Agricultor e Empreendedor de Base Familiar Rural, segundo a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição (R\$)	
					Unitário	Valor Total
Valor Total do Contrato: R\$						

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025** correrão à conta dos recursos provenientes do Orçamento do Município, previstos na Lei Orçamentária Anual e repassados pelo FNDE, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

#### Recurso FNDE / PNAE

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
4735 - FUNDAMENTAL	1552 - 0000	339030 – CR 91572
4735 - Fundamental	2552 - 0000	339030 – CR 92376
4736 - CRECHE	1552 - 0000	339030 – CR 91575
4736 - CRECHE	2552 - 0000	339030 – CR 92377
4737 – PRÉ ESCOLA	1552 - 0000	339030 – CR 91578
4737 – Pré escola	2552 - 0000	339030 – CR 92378
4738 - QUILOMBOLAS	1552 - 0000	339030 – CR 91581
4739 - EJA	1552 - 0000	339030 – CR 91582
4740 - AEE	1552 - 0000	339030 – CR 91586

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da apresentação, do documento fiscal de venda emitido pelo (a) CONTRATADO(A) e Termos de Recebimento correspondentes, devidamente assinado (s) pelos responsáveis com o aceite dos produtos nas Instituições Educacionais, na última semana de cada mês, logo após a última entrega mensal, junto a Comissão de Recebimento e Controle de Produtos da Secretaria Municipal de Educação.

7.1.1 Os termos de Recebimento serão impressos pelo setor de alimentação escolar e fornecidos aos agricultores familiares ou suas organizações no momento da “Ordem” para início da distribuição dos produtos e preenchidos na entrega dos gêneros alimentícios.

7.2 Não será efetuado nenhum pagamento ao(à) **CONTRATADO(A)** enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3 A Prefeitura Municipal se exime de quaisquer ônus ou relação contratual de pagamento a ser efetuado a cada Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural que integre o **GRUPO FORMAL CONTRATADO**, cabendo-lhe, a este, como organização representativa, realizar o devido repasse de recursos no valor correspondente ao estabelecido no Projeto de Venda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1 O CONTRATO** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra, respeitado o prazo de execução determinado pela Secretaria de Educação podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições estabelecidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** A Secretaria de Educação, em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, poderá realizar as seguintes ações quanto ao **CONTRATO**:

- a) modificá-lo unilateralmente e com prévia comunicação ao **CONTRATADO** (a) para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) **CONTRATADO(A)**;
- b) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) **CONTRATADO(A)**;
- c) fiscalizá-lo quanto a sua execução por meio dos servidores (executores internos) designados para este fim;
- d) aplicar sanções ao(à) **CONTRATADO(A)**, motivadas pela inexecução parcial ou total do **CONTRATO**;
- e) emitir as Notas de Empenho para fazer face às despesas contratadas;
- f) efetuar os pagamentos das despesas contratadas;
- g) Liberar o (a) **CONTRATADO** (a) de responsabilidades no abastecimento quando da impossibilidade da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis sujeitos a acidentes climáticos, como geadas, chuva de granizo, estiagem prolongada ou vendavais, desde que oficialmente reconhecidos por laudo técnico do Departamento Técnico Agropecuário da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

**10.1** O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a fornecer o(s) gênero(s) alimentício(s) descrito(s) no Projeto de Venda de acordo com: os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente sobre alimentos; as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria de Educação; e as datas e quantidades previstas no item 5, ambas constantes na **Chamada Pública nº 001/2025**.

**10.2** O(A) **CONTRATADO(A)** tem ciência de todas as exigências legais especificadas para alimentação escolar das Instituições Educacionais e Setor de Alimentação Escolar, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades aplicáveis da legislação administrativa, civil e penal.

**10.3** O(A) **CONTRATADO(A)** deverá guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, as cópias das Notas Fiscais de Venda ou documento equivalente dos produtos cotados conforme Projeto de Venda, estando à disposição para comprovação dos órgãos fiscalizadores do PNAE.

**10.4** É de exclusiva responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** o ressarcimento de danos causados à Prefeitura Municipal, suas Instituições Educacionais ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**10.5** Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em, no máximo, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo órgão, os valores individuais de venda dos participantes, consoante o documento de Projeto de Venda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** O **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre a Prefeitura Municipal e o(s) representante(s) legal(is) do(a) **CONTRATADO(A)**, desde que ouvidos os representados;
- b) Pela inobservância de quaisquer condições estabelecidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**.
- c) Quaisquer dos motivos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula ou pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Prefeitura Municipal aplicará à parte contratada as seguintes penalidades, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAISES DO MERCOSUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Brigadeiro David Canabarro, 740 – Telefone (55) 991781244**

- a) advertência, que será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pelo Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal contratado acarrete consequências de pequena monta;
- b) Impedimento do Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo Formal contratado de licitar e contratar com o Governo do Município de Sant'Ana do Livramento/RS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando: deixar de entregar ou apresentar a documentação ou; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta fraudar na execução do CONTRATO, comportar-se de modo inidôneo e cometer fraude fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**13.1** A eficácia do **CONTRATO** fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial local e no site do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1** Os casos omissos não expressamente regulados no presente ajuste serão resolvidos pela Prefeitura Municipal em conjunto com a Secretaria de Educação, obedecidas às disposições legais aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o de Sant' Ana do Livramento/RS.

**15.2** E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sant' Ana do Livramento, .....de ..... de 2025.

**Ana Luiza Moura Tarouco**  
*Prefeita municipal*

**CONTRATADO(A)**